



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 02.22.01/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,  
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou  
no dia 22 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do  
Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para  
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das  
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação  
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal  
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 22 de fevereiro de 2024

Extrato cação  
Publica 22/02/2024  
Re: concessão de  
diária especial

Será por Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**  
- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 02.22.01/2024, DE 22 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 22 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 22 de fevereiro de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

66ª Sessão Ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2024

- 1 - Amândio Lopes de Artur - *Amândio Lopes*
- 2 - Antônio Francisco da Silva - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
- 3 - Amândio Lima de Carvalho - *A. Amândio*
- 4 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo*
- 5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - **AUSENTE**
- 6 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - **FALTA JUSTIFICADA**
- 7 - Francisco Pinheiro Lima - *F. Pinheiro*
- 8 - Gabriel Almeida de Oliveira - **FALTA JUSTIFICADA**
- 9 - João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*
- 10 - Euvaldo Torres Sombra - *Euvaldo Torres Sombra*
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*
- 12 - Leticia Santos da Silva - Leticia Santos da Silva
- 13 - Ramundo Renato da Silva - *Ramundo*
- 14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*
- 15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - *Vicente Junior Fernandes e Silva*